



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 318/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

16 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 318/2024.

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, através da empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78.

Dessa forma, visando a renovação da frota, garantindo a qualidade, segurança de acesso e permanência dos estudantes residentes na zona rural e bairros distantes, combatendo assim a evasão escolar.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do urgente cumprimento da aquisição.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 14.296.900,57
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 15.675.735,57

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil	R\$ 10.290.705,00

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 13.710.251,08
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 16.326.735,57

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Ed. Infantil – Pré Escola	R\$ 10.226.354,49

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 651.000,00

Total da Abertura.....R\$ 651.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 306.649,49

3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 280.000,00

02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2222 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 64.350,51

Total da Anulação.....R\$ 651.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 318/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa readequação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de outubro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação em Substituição



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 019/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar, através de Aditivo ao Contrato nº 00135/ADM/2024 de acordo com Adesão a Ata Registro de Preços nº 61/2023, Pregão Presencial nº 043/2023, através da empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78. Dessa forma, visando a renovação da frota, garantindo a qualidade, segurança de acesso e permanência dos estudantes residentes na zona rural e bairros distantes, combatendo assim a evasão escolar. Tal remanejamento se faz necessário.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
	Equipamento e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.2.500.1001000.020.000	0,00	651.000,00	651.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	651.000,00	651.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2024 no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

2816	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.2.500.1001000.020.000	3.633.812,10	3.327.162,61	306.649,49
2817	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000.020.000	580.000,00	300.000,00	280.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
2826	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000.020.000	240.000,00	175.649,49	64.350,51
Total do Projeto/Atividade				4.453.812,10	3.802.812,10	651.000,00

Tangará da Serra, 16 de Outubro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Educação em Substituição





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7700	7700	As metas serão executadas
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2.445	2.445	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 16 de Outubro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Educação em Substituição





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 01/01/2023 até 31/12/2024

Ficha Nº : 2816 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de Recurso: 2 2 500
Dotação : 12.361.0028.2208.0000 3.1.90.11.00 Código de Aplicação: 020 - 000
Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL Saldo : 1.027.683,52

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
16/10/2024	23379	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 318/2024.	306.649,49	721.034,03
			306.649,49	

Ficha Nº : 2817 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 2 2 500
Dotação : 12.361.0028.2208.0000 3.1.91.13.00 Código de Aplicação: 020 - 000
Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL Saldo : 418.303,45

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
16/10/2024	23383	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 318/2024.	280.000,00	138.303,45
			280.000,00	

Ficha Nº : 2826 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 2 2 500
Dotação : 12.365.0030.2222.0000 3.1.91.13.00 Código de Aplicação: 020 - 000
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL Saldo : 161.665,60

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
16/10/2024	23393	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 318/2024	64.350,51	97.315,10
			64.350,51	

TOTAL NO PERIODO 651.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D793-52D7-40A6-A732> e informe o código 161020241733





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	17.102.410,95	17.102.410,95	8.389.120,65	14.771.809,54
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Função	12	Educação	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
SubFunção	361	Ensino Fundamental	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	14.296.900,57	7.600.950,80	7.600.950,80	6.502.233,57	6.502.233,57	6.384.591,13	6.384.591,13	1.216.359,67	6.695.949,77
196	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.985,95	2.070.985,95	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	1.295.153,01	0,00	775.832,94
197	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.765.462,83	5.089.462,83	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	2.395.178,94	0,00	2.694.283,89
198	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.783,17	380.783,17	158.917,66	158.917,66	158.917,66	158.917,66	138.334,12	138.334,12	20.583,54	221.865,51
199	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	112.164,66	112.164,66	112.164,66	112.164,66	112.164,66	112.164,66	0,00	187.835,34
200	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753.833,40	1.005.294,20	288.417,33	288.417,33	288.417,33	288.417,33	269.690,98	269.690,98	18.726,35	716.876,87
201	3.3.90.14.00	-2.1.500.10010C-020000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.200,00	3.200,00	350,00	8.450,00
202	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	766.000,00	732.353,09	732.353,09	32.189,39	32.189,39	32.189,39	32.189,39	700.163,70	33.646,91
203	3.3.90.33.00	-2.1.500.10010C-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
204	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.013.640,91	146.640,91	130.570,05	130.570,05	78.067,14	78.067,14	78.067,14	78.067,14	52.502,91	16.070,86
205	3.3.91.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.539,96	2.539,96	2.539,96	2.539,96	2.460,04	0,00
1674	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	22.356,88	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	0,00	13.076,40
2816	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	2.133.812,12	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	1.106.128,60	0,00	1.027.683,52
2817	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	580.000,00	161.696,55	161.696,55	161.696,55	161.696,55	140.654,00	140.654,00	21.042,55	418.303,45
2818	4.4.90.52.00	-2.2.571.00000C-021002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	0,00	0,00
2819	4.4.90.52.00	-2.2.755.00000C-021092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	413.856,29	224.759,60	224.759,60	99.785,50	99.785,50	42.845,50	42.845,50	181.914,10	189.096,69
3163	3.1.90.96.00	-2.1.500.10010C-020000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	176.000,00	143.493,48	143.493,48	0,00	0,00	0,00	0,00	143.493,48	32.506,52
3347	4.4.90.93.00	-2.2.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	0,00	0,00
3348	4.4.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	111,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53
3371	4.4.90.93.00	-2.1.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	0,00	0,00
1001624	3.3.90.32.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	0,00	1.500,00
1001625	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.000,00	132.000,00	127.746,85	127.746,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	75.123,00	4.253,15
1002177	3.3.90.31.00	-2.1.500.10010C-020000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002178	3.3.90.36.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	395.205,26	650.205,26	412.668,55	412.668,55	412.668,55	412.668,55	412.668,55	412.668,55	0,00	237.536,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	17.102.410,95	17.102.410,95	8.389.120,65	14.771.809,54
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Função	12	Educação	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
SubFunção	361	Ensino Fundamental	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	14.296.900,57	7.600.950,80	7.600.950,80	6.502.233,57	6.502.233,57	6.384.591,13	6.384.591,13	1.216.359,67	6.695.949,77
1002179	3.3.90.49.00	-2.1.500.10010C-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00	255.000,00	146.980,52	146.980,52	146.980,52	146.980,52	146.980,52	146.980,52	0,00	108.019,48
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	15.675.735,57	12.719.659,66	12.719.659,66	6.752.296,83	6.752.296,83	6.649.996,35	6.649.996,35	6.069.663,31	2.956.075,91
215	3.3.90.14.00	-2.1.500.10010C-020000 DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	3.400,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.275,00	1.275,00	450,00	1.675,00
217	3.3.90.30.00	-2.1.553.00000C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	73.523,54	163.523,54	161.955,23	161.955,23	42.385,23	42.385,23	42.385,23	42.385,23	119.570,00	1.568,31
219	3.3.90.30.00	-2.1.571.00000C-020055 MATERIAL DE CONSUMO	877.031,45	1.350.031,45	1.348.800,53	1.348.800,53	607.704,39	607.704,39	573.176,86	573.176,86	775.623,67	1.230,92
220	3.3.90.33.00	-2.1.500.10010C-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
221	3.3.90.39.00	-2.1.553.00000C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
222	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	289.865,00	242.220,02	242.220,02	84.243,49	84.243,49	84.243,49	84.243,49	157.976,53	47.644,98
223	3.3.90.39.00	-2.1.571.00000C-020055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.223.572,99	750.572,99	707.408,56	707.408,56	653.478,52	653.478,52	653.478,52	653.478,52	53.930,04	43.164,43
224	3.3.91.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	4.873,45	4.873,45	4.873,45	4.873,45	3.526,55	0,00
225	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	3.506.921,00	3.230.560,85	3.230.560,85	44.790,90	44.790,90	44.790,90	44.790,90	3.185.769,95	276.360,15
1445	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	260.500,00	255.500,00	251.084,52	251.084,52	187.589,68	187.589,68	167.189,68	167.189,68	83.894,84	4.415,48
1881	3.3.90.30.00	-2.1.759.000701-020061 MATERIAL DE CONSUMO	471.864,46	671.864,46	666.745,57	666.745,57	428.578,27	428.578,27	428.578,27	428.578,27	238.167,30	5.118,89
1884	3.3.90.39.00	-2.1.759.000701-020061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	546.962,45	346.962,45	335.442,14	335.442,14	123.161,30	123.161,30	123.161,30	123.161,30	212.280,84	11.520,31
2829	3.3.90.30.00	-2.2.553.00000C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	202.017,25	200.503,74	200.503,74	188.406,55	188.406,55	186.619,38	186.619,38	13.884,36	1.513,51
2830	3.3.90.39.00	-2.2.553.00000C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	5.302,29	5.302,29	5.302,29	5.302,29	5.302,29	5.302,29	0,00	14.697,71
2831	3.3.90.30.00	-2.2.759.000701-020061 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	490.000,00	488.627,75	488.627,75	246.707,93	246.707,93	246.707,93	246.707,93	241.919,82	1.372,25
2832	3.3.90.39.00	-2.2.759.000701-020061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	212.526,39	195.405,52	195.405,52	43.700,43	43.700,43	43.700,43	43.700,43	151.705,09	17.120,87
2833	3.3.90.39.00	-2.2.571.00000C-020055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	395.451,04	392.532,15	392.532,15	287.465,68	287.465,68	286.757,34	286.757,34	105.774,81	2.918,89
2834	3.3.90.30.00	-2.2.571.00000C-020055 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	650.000,00	649.374,65	649.374,65	545.040,94	545.040,94	545.040,94	545.040,94	104.333,71	625,35
3379	3.3.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	15.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.135,00
1001630	4.4.90.51.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	249.700,00	249.653,31	249.653,31	154.826,70	154.826,70	154.826,70	154.826,70	94.826,61	46,69
1001631	3.3.90.47.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	400,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	17.102.410,95	17.102.410,95	8.389.120,65	14.771.809,54
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Função	12	Educação	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
SubFunção	361	Ensino Fundamental	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.441.031,41	29.972.636,14	20.320.610,46	20.320.610,46	13.254.530,40	13.254.530,40	13.034.587,48	13.034.587,48	7.286.022,98	9.652.025,68
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	15.675.735,57	12.719.659,66	12.719.659,66	6.752.296,83	6.752.296,83	6.649.996,35	6.649.996,35	6.069.663,31	2.956.075,91
1001632	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	955.000,00	842.551,48	842.551,48	360.949,73	360.949,73	356.255,85	356.255,85	486.295,63	112.448,52
1001633	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542.569,97	542.569,97	199.604,66	199.604,66	199.604,66	199.604,66	174.394,43	174.394,43	25.210,23	342.965,31
1001634	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	44.492,97	44.492,97	44.492,97	44.492,97	44.492,97	44.492,97	0,00	105.507,03
1001636	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.966,67	285.966,67	104.388,46	104.388,46	104.388,46	104.388,46	89.865,13	89.865,13	14.523,33	181.578,21
1001637	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	2.641.232,91	3.101.232,91	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	1.847.916,53	0,00	1.253.316,38
1001638	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.041.065,52	1.041.065,52	544.864,09	544.864,09	544.864,09	544.864,09	544.864,09	544.864,09	0,00	496.201,43
1002322	4.4.90.52.00	-2.1.569.00000C-021000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.529,93	4.529,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529,93
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
Função	12	Educação	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
SubFunção	365	Educação Infantil	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
Proj.Atividade	2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	4.067.823,47	4.067.823,47	1.103.097,67	5.119.783,86
258	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	555.334,70	555.334,70	233.034,59	233.034,59	233.034,59	233.034,59	233.034,59	233.034,59	0,00	322.300,11
259	3.1.90.08.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
260	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.069.388,19	3.375.388,19	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	1.081.454,12	0,00	2.293.934,07
261	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.433,77	183.433,77	25.093,13	25.093,13	25.093,13	25.093,13	22.162,53	22.162,53	2.930,60	158.340,64
262	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	0,00	46.528,32
263	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	938.253,37	938.253,37	144.163,07	144.163,07	144.163,07	144.163,07	134.452,23	134.452,23	9.710,84	794.090,30
264	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	300.000,00	290.408,70	290.408,70	266.745,50	266.745,50	266.745,50	266.745,50	23.663,20	9.591,30
266	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	275.000,00	261.317,35	261.317,35	135.295,51	135.295,51	135.295,51	135.295,51	126.021,84	13.682,65
267	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2825	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.500.000,00	532.213,58	532.213,58	532.213,58	532.213,58	532.213,58	532.213,58	0,00	967.786,42
2826	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	240.000,00	78.334,31	78.334,31	78.334,31	78.334,31	65.243,24	65.243,24	13.091,07	161.665,69
2827	3.3.90.39.00	-2.2.569.00000C-020072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	787.700,55	572.261,20	572.261,20	115.481,00	115.481,00	115.481,00	115.481,00	456.780,20	215.439,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/10/2024

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	14.771.809,54
Unidade	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
Função	12 Educação	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
SubFunção	365 Educação Infantil	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
Programa	0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
Proj.Atividade	2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.969.310,73	10.290.705,00	5.170.921,14	5.170.921,14	4.093.555,98	4.093.555,98	5.119.783,86
3192	3.3.90.39.00 -2.1.550.00000C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	27.693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	27.693,72
3219	3.3.90.30.00 -2.1.550.00000C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400.000,00	370.552,50	370.552,50	348.706,86	348.706,86	29.447,50
3229	3.3.90.32.00 -2.1.550.00000C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.600.000,00	1.578.566,91	1.578.566,91	1.129.512,63	1.129.512,63	21.433,09
3316	3.3.90.36.00 -2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1001451	3.3.90.40.00 -2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.500,00	15.500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	15.450,00
1001452	3.3.90.47.00 -2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
TOTAL		24.410.342,14	40.263.341,14	25.491.531,60	25.491.531,60	17.348.086,38	17.348.086,38	14.771.809,54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D793-52D7-40A6-A752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FATIMA ALVES DE BRITO OLIVEIRA (CPF 571.XXX.XXX-87) em 17/10/2024 13:27:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2024 15:04:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D793-52D7-40A6-A752>